TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 1.989 DE 04 DE SETEMBRO DE 1. 9 9 1

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr$ 865.695,29 (Oitocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte e nove centavos) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Especial no valor de Cr$ 865.695,29 (Oitocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte e nove centavos), ref. a parcela do mês de Setembro de 1.991, atualizada de acôrdo com o indice Oficial do Gôverno Federal, para fazer face as despesas com a manutenção do C.A.T. "Equipe de Basquete", conforme Lei nº 2252 de 03.06.91.

ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas do presente decreto serão, utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 04 DE SETEMBRO DE 1.991

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
DIRETORA DA SECRETARIA